

Ref.: EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2006

AVISO DE CONVOCAÇÃO

As Secretarias Municipais de Planejamento, Tecnologia e Gestão e da Saúde **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192- Salvador, a comparecer munido de R.G. no Complexo Hospitalar Cesar de Araújo – 16º Centro de Saúde situado na avenida Marques de Maricá s/nº 1º andar Pau Miúdo, nos dias 23 de novembro/09 (segunda-feira), 24 de novembro/09 (terça-feira), 25 de novembro/09 (quarta-feira), 26 de novembro/09 (quinta-feira), 27 de novembro/09 (sexta-feira), no horário das 08:00h às 12:00h para realização de avaliação médica. O candidato considerado apto na avaliação médica deverá comparecer no prazo máximo de até 72 horas após o recebimento do laudo médico à Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão – SEPLAG situada à Av. Vale dos Barris nº 125 – Barris no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30h às 18:00h para assinatura do Contrato munido da seguinte documentação: Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Comprovante de votação da última eleição (não vale justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar certidão do TRE, obtida junto ao SAC), Antecedente criminal atualizado, Comprovante de endereço com CEP, Carteira de Reservista, Carteira Conselho (original e cópia) e Declaração de Bens.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 06 novembro de 2009.

SERGIO LUIS LACERDA BRITO
Secretário

106 - CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ORDEM/ CLASSIF.
FERNANDO DA HORA NASCIMENTO	799	178
JOSE CARLOS FERREIRA NASCIMENTO	801	178
ALEXINALDO COSME PEIXOTO	817	178
GILBERTO BARROS MUNIZ	830	178
ANTONIO CARLOS VILAS BOAS	840	178
VALTER MARINHO DA SILVA FILHO	80045	178
SERGIO LUIZ SANTOS SILVA	80068	178
FLORISVALDO JOSE DOS SANTOS FILHO	80070	178

NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

- Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.

Diário Oficial do Município

RUA CHILE Nº 21 – Fone: 2201-6265

FAGNER WILSON CARNEIRO DA SILVA	80182	178
IDINILSON DE OLIVEIRA VIEIRA	80845	178
FABIO LUIZ NATIVIDADE DE JESUS	81004	178
BERNARDO CLEBER TEIXEIRA DOS SANTOS	81235	178
JOELSON LUZ	81539	178
ORESTES DIAS ARAUJO	81657	178
EDERSON FARIAS XAVIER	81965	178

103 – ENFERMEIRO

<i>NOME</i>	<i>Nº DE INSCRIÇÃO</i>	<i>ORDEM/ CLASSIF.</i>
EDKLERCIO DE MENDONCA GOMES	80385	33

NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

- Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.